



REITORIA

TERMO ADITIVO 03/2011 – UENP / IDCC

**TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE O IDCC E A UENP
VISANDO A CERTIFICAÇÃO DE PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU**

A **Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual em regime especial, criada através da Lei Estadual nº 15.300/2006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.885.100/0001-54, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 580 na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Reitor *em exercício*, Rinaldo Bernardelli Junior, RG sob o nº 1.439.146-0 - SSP/PR e CPF sob o nº 306.873.819-91, e o **Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (IDCC)**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº , com sede na Rua Pará, 1122 - sala 53, na cidade de Londrina, neste ato representado pelo seu presidente executivo, Zulmar Fachin, RG sob o nº 3.026.425-8 e CPF sob o nº 368.258.599-00, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto a certificação pela UENP do curso de pós-graduação *lato sensu* em **Direito Constitucional Contemporâneo** pelo IDCC na modalidade presencial **na cidade de Londrina**.

Parágrafo Primeiro – O projeto pedagógico do curso (anexo a este termo) preenche os requisitos da resolução nº 025/2011 do Conselho de Administração da UENP, e contém:

- I. justificativa e objetivos do curso
- II. relação das disciplinas com respectiva carga horária, ementa e corpo docente;
- III. período de realização do curso e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- IV. local e cronograma das disciplinas;
- V. infraestrutura para a realização do curso;
- VI. obrigatoriedade da apresentação de trabalho de conclusão de curso;
- VII. declaração da instituição promotora de que o curso cumpre todas as disposições da Resolução 01/2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O IDCC fará 15 (quinze) repasses mensais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, depositados até o dia 15 (quinze) de cada mês na conta de titularidade da Universidade Estadual do Norte do Paraná, sendo que a primeira parcela será depositada no dia 15 (quinze) de março de 2012, perfazendo o montante de 15.000,00 (quinze mil reais). Nenhuma outra taxa ou despesa terá o IDCC.

[Handwritten signatures and initials]
2
RBS.



REITORIA

Parágrafo Único – O Curso é anual, embora seja facultado o ingresso de alunos em dois momentos distintos (fevereiro e agosto), sendo que o valor acima referido (R\$ 15.000,00) será pago para cada Curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPRESENTANTES DAS PARTES

Os partícipes indicarão seus representantes para o acompanhamento das ações descritas neste termo, mediante troca de correspondências.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial do Estado – DIOE, por conta da UENP, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida suscitada em razão do presente Termo, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias.

Jacarezinho, 19 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior
Reitor *em exercício* da UENP

Prof. Dr. Zulmar Fachin
Presidente Executivo do IDCC

1ª Testemunha

Nome: *Fabiana Beccini*
CPF: *830.405.019-68*

2ª Testemunha

Nome: *Patricia Cliane da Rosa*
CPF: *673.816.429-72* *Saudito*



REITORIA

ANEXO I

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO

1 NOME DO CURSO

Especialização em Direito Constitucional Contemporâneo. Localizado na área do Direito. Oferta presencial.

2 JUSTIFICATIVA

O Direito Constitucional vem assumindo papel extraordinariamente importante na vida da sociedade. Seu estudo, sobretudo após a promulgação da Constituição de 1988, passou a ser mais intenso e abrangente. As Instituições de Ensino Superior, nos últimos tempos, têm dedicado espaço considerável ao estudo do Direito constitucional.

Um breve olhar sobre a História será suficiente para revelar que o Direito Constitucional não desfrutou de muito prestígio nas Universidades brasileiras. Até o final do século XX, seu estudo estava relegado a um plano secundário, praticamente limitado às matérias de natureza política. Nos últimos anos, todavia, mais precisamente a partir da década de 90, ele passou a assumir posição de centralidade nos cursos jurídicos. Atualmente, localizam-se na seara do Direito Constitucional os estudos de importantes temas concernentes, por exemplo, aos direitos fundamentais, à interpretação constitucional, ao controle de constitucionalidade, à dignidade da pessoa humana, à participação popular, ao meio ambiente e às políticas públicas de várias espécies.

Percebe-se, também, tanto na teoria quanto na dogmática e na metódica, o surgimento freqüente de obras, sob variadas perspectivas, revelando uma produção científica cada vez mais rica, contribuindo decisivamente para a construção de um Direito Constitucional de que a sociedade precisa e que merece. Monografias, dissertações e teses, nascidas incessantemente de todas as regiões do País, apontam para um futuro ainda mais promissor do Direito Constitucional brasileiro.

O Direito Constitucional está relacionado à vida cotidiana. As pessoas encontram na normativa constitucional a proteção para seus direitos mais elementares.

3 OBJETIVOS

Refletir sobre questões relevantes para o Direito Constitucional e para a sociedade, numa perspectiva humanista e de concretização da cidadania.

Formar profissionais comprometidos com a transformação da realidade social.

Promover estudos e debates sobre constitucionais com grandes autoridades jurídicas do País, contribuindo para formação profissional de Advogados, Juízes, Promotores de Justiça e Procuradores Jurídicos atuantes em Londrina e na região.

Contribuir positivamente para o desenvolvimento jurídico regional em duas dimensões: primeiro, na formação de profissionais do Direito; segundo, na preparação de bacharéis em Direito que pretendem iniciar carreira no Magistério Superior.

2
RBS.



REITORIA

Possibilitar, especificamente, a realização de pesquisa sobre temas delimitados, orientando os aplicadores do Direito acerca de questões polêmicas. Nesse sentido, prevê a possibilidade de publicação, em forma de livros ou artigos, das pesquisas realizadas.

4 PÚBLICO-ALVO

Juízes, Promotores de Justiça, Advogados, Professores, Procuradores, Bacharéis em Direito e em áreas do conhecimento pertinentes, tais como História, Filosofia, Sociologia, Economia e Antropologia.

5 CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

Necessidade específica. Metodologia ativa, normal, interativa.

6 COORDENAÇÃO

Zulmar Antônio Fachin. Fone: (43) 3342-7571. (43) 3326-0475. (43) 9929-5292. E-mail: zulmarfachin@uol.com.br; constitucional@sercomtel.com.br; idcc@idcc.org.br; Titulação: Doutor (UFPR). Contratação mediante contrato de trabalho, com remuneração mensal. Experiência acadêmica: Docente de Ensino Superior, na área do Direito, desde 1994, lecionando na Graduação, Especialização e Mestrado. Autor de 8 (oito) livros, sendo 7 (sete) na área do Direito. Experiência profissional: exercício da advocacia por 15 (quinze) anos; coordenador da Escola Superior de Advocacia (regional Londrina) há 3 (três) anos e coordenador de Especialização na PUCPR por três anos; Coordenador de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IDCC – Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (2007-2010), totalizando 12 (doze) cursos.

7 CARGA HORÁRIA

O Curso terá 360 (trezentas e sessenta) horas/aula. Todas as aulas serão ministradas em sala de aula, alternando atividades teóricas e práticas, realizadas em grupo ou individualmente. Serão destinados até 120 dias ao trabalho de conclusão de curso após o término dos créditos.

8 PERÍODO E PERIODICIDADE

O período de duração do Curso será de 26 de novembro 2011 a 09 de dezembro de 2012. Periodicidade: as aulas serão realizadas às sextas-feiras, das 19h às 22h40min, e aos sábados, das 08h às 12h30min e das 13h30min às 17h30min. Serão computadas 5 (cinco) horas/aula por turno.

9 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEORIA GERAL DO DIREITO CONSTITUCIONAL – 45 HORAS

EMENTA:

Constituição e Sociedade. Poder Constituinte. Emendas constitucionais. Sentidos e Função da Constituição. Constitucionalismos no Mundo. Constitucionalismo Brasileiro. Interpretação Constitucional.

8
D
2
RVB:



REITORIA

BIBLIOGRAFIA

- ARAUJO, Luiz Alberto David. NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BARBOSA, Rui. **Comentários à Constituição Federal Brasileira**. São Paulo: Saraiva, 1934.
- BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo os conceitos e a construção do novo modelo**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
- BULOS, Uadi Lamêgo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 6. ed. Coimbra: Almedina, 2002.
- CANOTILHO, J. J. Gomes; MOREIRA, Vital. **Constituição da República Portuguesa Anotada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **A constituição na vida dos povos da idade média ao século XXI**. Saraiva.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **O poder constituinte**. Saraiva.
- HORTA, Raul Machado. **Direito Constitucional**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. Coimbra: Editora Coimbra, 1998.
- SCHMITT, Carl. **Teoría de la Constitución**. Trad.: Francisco Ayala. Madrid: Alianza Editorial, 1996.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
- TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUA EFETIVIDADE – 45 HORAS

EMENTA:

Construção Histórica. Fundamentação. Características. Funções. Direitos Fundamentais Expressos e Implícitos. Garantias dos Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais Sociais e Proibição do Excesso. Efetividade.

BIBLIOGRAFIA

- ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976**. Coimbra: Almedina, 1998.
- BOBBIO, Norberto. **Igualdade e Liberdade**. Trad.: Carlos Nelson Coutinho. 5. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.
- DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. **Teoria Geral dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

8
P
2
ABJ:



REITORIA

- DOTTI, René Ariel. **Proteção da Vida Privada e Liberdade de Informação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.
- FACHIN, Zulmar. **A Proteção Jurídica da Imagem**. São Paulo: Celso Bastos Editor, 1999.
- FONTES JUNIOR, João Bosco Araújo. **Liberdades Fundamentais e Segurança Pública: do direito à imagem ao direito à intimidade – as garantias constitucionais do efetivo estado de inocência**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade**. 3. ed. 15. tiragem. São Paulo: Malheiros, 2007.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade estudos de direito constitucional**. Saraiva.
- SAMPAIO, José Adércio Leite. **Direitos Fundamentais: retórica e historicidade**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
- SEGATTO, Antônio Carlos. **Habeas Data: aspectos constitucionais e seus reflexos na legislação ordinária**. Lemes (SP): Editora de Direito, 1999.

DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS – 45 HORAS

EMENTA:

Democracia e a Pessoa Humana. Construção histórica dos Direitos Humanos. Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos. A Incorporação dos Direitos Humanos no Brasil.

BIBLIOGRAFIA

- BOBBIO, Norberto. **Igualdade e Liberdade**. Trad.: Carlos Nelson Coutinho. 5. ed. Rio de Janeiro: Edipro, 2002.
- COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 1999.
- DAHL, Robert A. **Sobre a Democracia**. Trad.: Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.
- ELAINER, Thomas. **O Que são Direitos Humanos?** Trad.: Andressa Cunha Curry. São Paulo: Max Limonad, 2003.
- FACHIN, Zulmar. O Direito Humano Fundamental de não ser Torturado. In: CLÉVE, Clémerson Merlin; SARLET, Ingo Wolfgang; PAGRIARINI, Alexandre Coutinho (Orgs). **Direitos Humanos e Democracia**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- GARAPON, Antoine. **O Juiz e a Democracia: o guardião das promessas**. Trad.: Maria Luíza de Carvalho. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
- LIMA JR., Jayme Benvenuto. **Os direitos humanos econômicos, sociais e culturais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 5. ed. São Paulo: Max Limonad, 2002.

8
D
2
RBS.



REITORIA

TRIDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direitos Humanos e Meio Ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional.** Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1993.

ORGANIZAÇÃO DOS PODERES – 45 HORAS

EMENTA:

As Funções do Estado. Evolução das Funções do Estado. Funções Típicas e Atípicas. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Comissões Parlamentares. Poder Executivo. Processo de *Impeachment*. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça.

BIBLIOGRAFIA:

- ARAUJO, Luiz Alberto David. NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. **Curso de Direito Constitucional.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BROSSARD, Paulo. **O Impeachment.** 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 1992.
- CLÈVE, Clérson Merlin. **Medidas Provisórias.** 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 1999.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Poder dos Juízes.** São Paulo: Saraiva, 1996.
- FACHIN, Zulmar. **Responsabilidade Patrimonial do Estado por ato Jurisdicional.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- HAMILTON, Alexander. **O Federalista.** Trad.: Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Ed. Líder, 2003.
- LESSA, Pedro. **Do Poder Judiciário.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.
- SANTOS, Fabiano. **O Poder Legislativo no Presidencialismo de Coalizão.** Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.
- SCHWARTZ, Bernard. **El Federalismo Norteamericano Actual.** Trad.: Juan Manuel Ruigómez. Madrid: Civitas, 1993.
- SILVA, José Afonso da. **Processo Constitucional de Formação das Leis.** 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- SOARES, Marcos Antônio Striquer. **O Plebiscito, o Referendo e o Exercício do Poder.** São Paulo: Celso Bastos Editor: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1998.
- ZIMMERMANN, Augusto. **Federalismo Democrático.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.

DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO – 45 HORAS

EMENTA:

Economia e Constituição. Mundialização do Capital. Ordem Econômica Constitucional. Princípios, Fundamentos e Finalidade da Ordem Econômica na Constituição de 1988. O Sistema Tributário Nacional. Orçamento Público

BIBLIOGRAFIA:

- CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** 6. ed. Coimbra: Almedina, 2002.



REITORIA

LIMA JR., Jayme Benvenuto. **Os direitos humanos econômicos, sociais e culturais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

TAVARES, André Ramos. **Direito Constitucional Econômico**. São Paulo: Método, 2006

JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL – 45 HORAS

EMENTA:

Supremacia da Constituição. Tipos de Inconstitucionalidade. Formas de Controle de Constitucionalidade. Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade. As Cortes Constitucionais e a Guarda da Constituição. O Papel do STF.

BIBLIOGRAFIA:

BARROSO, Luís Roberto. **Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucionalidade e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2002.

CLÉVE, Clémerson Merlin. **A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade no Direito Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Poder dos Juízes**. São Paulo: Saraiva, 1996.

Fachin, Zulmar. **Curso de Direito Constitucional**. 3. ed. São Paulo: Método, 2008.

FERRARI, Maria regina Macedo Nery. **Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

LESSA, Pedro. **Do Poder Judiciário**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade estudos de direito constitucional**. Saraiva.

MIRANDA, Jorge. **Contributo para uma teoria da Inconstitucionalidade**. Coimbra: Editora Coimbra, 2006.

TEMAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO – 45 HORAS

EMENTA:

Direito Constitucional e Inter-relação Científica. Processos de Judicialização. Ativismo Judicial.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Luiz Alberto David. **A Proteção Constitucional das Pessoas Portadoras de Deficiência**. 2. ed. Brasília: CORDE, 1997.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora**. Saraiva.

BARROSO, Luís Roberto. **Temas de Direito Constitucional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

Handwritten marks: a checkmark, a circled 'A', and the signature 'RBS' with a large '2' above it.



REITORIA

- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Trad.: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **A constituição na vida dos povos da idade média ao século XXI**. Saraiva.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Poder dos Juízes**. São Paulo: Saraiva, 1996.
- FACHIN, Zulmar (Coord.) **20 Anos da Constituição Cidadã**. São Paulo: Método, 2008.
- GARAPON, Antoine. **O Juiz e a Democracia: o guardião das promessas**. Trad.: Maria Luíza de Carvalho. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
- GOMES, Joaquim Barbosa. **Ação Afirmativa: princípio constitucional da igualdade**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- MIRANDA, Pontes de. **Comentários à Constituição de 1946**. Rio de Janeiro: Livraria Boffoni. S.d.
- ROTHENBUG, Walter Claudius. **Direitos Fundamentais e**
- SILVA, José Afonso. **Comentário Contextual à Constituição**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
- TAVARES, ANDRÉ RAMOS; BARROSO, Luís Roberto; MORAES, Alexandre de. **20 ANOS CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA**. Saraiva.

FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO AMBIENTAL – 15 HORAS

EMENTA:

Constitucionalização do Direito Ambiental. Princípios Constitucionais do Direito Ambiental. Eficácia das Normas Constitucionais Ambientais.

BIBLIOGRAFIA

- FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Princípios do direito processual ambiental a defesa judicial do patrimônio genético, do meio ambiente cultural, do meio ambiente artificial, do meio ambiente do trabalho e do meio ambiente natural no Brasil**. Saraiva.
- LEITE, José Rubens Morato; CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- MAZZILLI, Hugo Nigro. **A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- TRIDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direitos Humanos e Meio Ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1993.

METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO – 30 HORAS

EMENTA:

A organização da vida acadêmica. Normas da ABNT: estrutura, formatação e referências. Teoria do conhecimento: senso comum, senso crítico, ciência e Direito. A formação do espírito científico, verdade científica. A pesquisa Científica: conceito, classificação, métodos.

8
D
2
R35



RETTORIA

As etapas da investigação científica: levantamentos de dados, registros de informações e redação do relatório. A elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. O trabalho monográfico e suas especificidades. Métodos de estudo: métodos de abordagem e de procedimentos, técnicas. Leitura, fichamento, resenha, paráfrase, organização do trabalho científico. A elaboração de Artigo. A utilização das referências. Análise de fontes jurídicas.

BIBLIOGRAFIA:

- DEMO, Pedro. *A nova LDB: ranços e avanços*. Campinas: Papirus, 1997.
- DESCARTES, René. O discurso do Método. In: FOLSCHEID, D. *Metodologia Filosófica*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian, 1978.
- LEITE, Eduardo de Oliveira. *Monografia Jurídica*. 7. Ed. rev. Atual. E ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.
- NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. *Manual da monografia Jurídica*. São Paulo: Saraiva, 1997.
- SEVERINO, A. J. *Metodologia do Trabalho Científico*. 20. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 1996.

METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR- 20 HORAS

EMENTA:

A relação professor-aluno. Educação e Sociedade. Finalidades da Universidade. Estratégias de ensino-aprendizagem. A tecnologia aplicada à educação. A organização curricular da universidade. Planejamento da ação educativa. Avaliação da aprendizagem. Aprendizagem e múltiplas inteligências. O pensamento e a linguagem. Técnicas de raciocínio. A lógica no desempenho escolar. Planos de políticas públicas e a exclusão social. As reformas do Ensino Superior. A finalidade do ensino superior no atual contexto: Ensino, Pesquisa e Extensão. Parâmetros de qualidade para o ensino superior. Epistemologia e Ensino Superior. A Autonomia Universitária. Universidade e Cidadania. As novas exigências do mercado globalizado. Ciência com consciência: ética e pesquisa na universidade. Estudo de elementos norteadores de reflexão para a ação docente. Sistemas de Avaliação no Ensino Universitário

BIBLIOGRAFIA:

- ABREU, Maria Célia de; MAZETTO, Marcos Tarcísio. *O professor universitário em aula*. 8ª ed. São Paulo, MG Editores Associados, 1990.
- AQUINO, Júlio Groppa. *Confrontos na sala de aula: uma leitura institucional da relação professor-aluno*. São Paulo, Summus, 1996.
- AZEVEDO, Clóvis de. Educação e Neoliberalismo. In *Paixão de Aprender*. Secretaria Municipal de Porto Alegre. Dezembro de 1995 nº 9 p. 27-32.
- CAVALLET, Valdo José. Os desafios da educação e avaliação da aprendizagem. *Educação em Debate* - PUC, Curitiba, nº 4, p. 39-46, jun. 1999.

8
2
RBJ:



REITORIA

CUNHA, Maria Izabel da. Aula universitária: inovação e pesquisa. In LEITE, Denise; MOROSINI, Marília (ORGS) *Universidade Futurante: produção do ensino e inovação*. Campinas, Papirus, 1997.
FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e a crise do capital real*. São Paulo, Cortez, 1995.
PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro. *Professor reflexivo no Brasil. Gênese e crítica de um conceito*. São Paulo, Cortez, 2002.
SCHÖN, Donald A. *Educando o profissional reflexivo. Um novo design para o ensino e a aprendizagem*. Trad. Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre, Artes Médicas Sul, 2000.

10 CORPO DOCENTE

Alexandre Almeida Rocha

Mestre (PUC-PR). Professor. Advogado

Alexandre Coutinho Pagliarini

Doutor (PUC-SP). Professor. Advogado

Alvacir Nicz

Doutor (USP). Professor. Procurador do Estado do PR

Antonio Carlos Segatto

Doutor (PUC-SP). Professor. Advogado

Antonio Cesar Bochenek

Doutor (Uni. Coimbra). Professor. Juiz Federal

Antonlo José Mattos do Amaral

Mestre (UEM). Professor. Advogado

Barbara Hudson

(Uni. Lancashire, Inglaterra). Professora. Pesquisadora

Carlos Mário da Silva Velloso

Ministro Aposentado do STF. Professor. Advogado

Cláudia Marla Barbosa

Doutora (UFSC). Professora

Cláudio Ladeira de Oliveira

Doutor (UFSC). Professor

Dalmo de Abreu Dallari

Professor Titular (USP). Advogado

Cléber Siqueira

Mestrando (UNESP). Professor. Advogado

Dalton José Borba

Mestre (UFPR). Professor. Advogado

Eliane Franco Neme

Doutora (PUC-SP). Professora. Advogada

Fábio Benfati

Mestre (UEL). Professor. Advogado

Fernanda Espínola

Mestra (ITE/Bauri). Professora. Advogada

2
ABJ:



REITORIA

Flavio Pansieri

Mestre (USP). Professor. Advogado

Francisco Rezek

Ministro Aposentado do STF. Juiz da CIJ (Holanda). Professor. Advogado

Ivo Tauil Mestre

(ITE/Bauru). Professor. Advogado

João Luiz Esteves

Mestre (UGF). Professor. Procurador Jurídico Municipal

José Afonso da Silva

Professor Titular (USP). Parecerista

José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior

Doutor (UFMG). Professor. Advogado

Larissa Tenfen Silva

Mestra (UFSC). Professora. Advogada

Lênio Luiz Streck

Doutor (UFSC). Procurador de Justiça (RS). Professor

Luiz Alberto David Araujo

Doutor (PUC-SP). Coord. Mestrado e Doutorado (ITE/Bauru)

Luiz Edson Fachin

Doutor (PUC-SP). Professor. Advogado

Maíra de Paula Barreto

Doutoranda (Univ. Salamanca, Espanha). Professora

Marcelo Neves

Doutor (Uni. Bremen, Alemanha). Conselho Nacional de Justiça. Professor

Marco Aurélio Marrafon

Doutor (UFPR). Professor. Advogado

Marcos Striquer Soares

Doutor (PUC-SP). Professor. Advogado

Mário Baranda

Mestre (ITE/Bauru). Professor

Melina Fachin

Doutoranda (PUC-SP). Professora. Advogada

Michele Carducci

Doutor (Univ. Lecce, Itália). Professor

Miguel Bellinati Piccirilo

Mestre (ITE/Bauru). Professor. Advogado

Mirele Neme Buzalaf

Mestra (ITE/Bauru). Professora. Advogada

Oswaldo Trevisan

Deputado Federal Constituinte (1987-88). Professor. Advogado

Patrícia Eliane da Rosa Sardeto

Mestra (UFSC). Professora. Advogada

Patricio Martínez Benavides

Doutorando (Uni. Católica, Chile). Juiz de Direito

208
RBS



REITORIA

Paulo César Valle

Mestre (ITE/Bauru). Professor. Advogado

Paulo Ferreira da Cunha

Doutor (Uni. Coimbra). Professor (Uni. Porto, Portugal)

Paulo Veroneze Mestre

(UEM). Professor. Advogado

Pietro Alarcón

Doutor (PUC-SP). Professor. Advogado

Priscila Martins

Doutoranda (Uni. Católica, Chile)

Rodrigo Pérez Lisicic

Doutor (Uni. Carlos III, Espanha). Professor (Uni. Atacama, Chile)

Rosângela Sartori Borges

Mestra (Fundinopi). Professora. Advogada

Sérgio Alves Gomes

Doutor (PUC-SP). Professor. Juiz Aposentado

Sérgio Augusto Kalil

Mestre (Unicamp). Professor. Advogado

Sérgio Tibiriçá

Doutorando (ITE/Bauru). Professor

Sônia Letícia Cardoso

Doutora (PUC-SP). Professora. Procuradora Jurídica da UEM

Sueli Dallari

Doutora (USP). Professora

Valério de Oliveira Mazzuoli

Doutor (UFRGS). Professor. Advogado

Walter Rothenburg

Doutor (UFPR). Professor. Procurador da República

Zulmar Fachin

Doutor (UFPR). Professor. Presidente do IDCC

11 METODOLOGIA

O Curso terá aulas expositivas, debates, trabalhos em equipe, trabalhos individuais, promovendo, sempre o espírito crítico. Sendo assim, as metodologias vão do positivismo à dialética, instrumentos para se chegar ao conhecimento. Serão utilizados métodos adequados que contribuam decisivamente à aprendizagem, sendo assim são muitas as competências aplicadas: aberturas de espaços para discussões em torno de situações que permitam efetivamente ao aluno formular não só problemas, como também hipóteses; os alunos serão orientados a pensar segundo os rigores da lógica, pré-requisito para que sejam capazes de elaborar pensamentos coerentes e coesos, constituídos de argumentos sólidos e habilidade reflexiva; os professores acentuarão a necessidade da prática de leitura como fonte da complexa prática da redação; o professor será mediador do conhecimento, um orientador, um cooperador, pois criará possibilidades para a produção do aluno.

8
2
1735



REITORIA

12 INTERDISCIPLINARIDADE

O Curso, centrado no estudo do processo civil brasileiro, terá caráter interdisciplinar, dialogando com o Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Previdenciário. As atividades interdisciplinares serão desenvolvidas em face dos mencionados campos do conhecimento jurídico, em forma de estudos teóricos e resolução de casos práticos apresentados pelos Docentes, com o objetivo de preparar o profissional do Direito para o exercício eficiente de suas atividades.

13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Serão desenvolvidas atividades fora da sala de aula, tais como: visita a órgãos do Poder Judiciário; relatório de processos judiciais relativos às temáticas do Curso; estudos de casos concretos; participação em eventos.

14 TECNOLOGIA

Serão utilizados aparelhos multimídia; textos preparados pelos docentes; textos xerocopiados. Haverá 2 (dois) monitores

15 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

As aulas serão ministradas no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção Londrina), e na sala de aula do Edifício Twin Tower, ambos os lugares com cadeiras estofadas, quadro-negro, giz, microfone, mesa; espaço para café e lanches; sala reservada ao professor;; o acesso a livros será feito na Biblioteca Jurídica do IDCC.

16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será feita mediante a análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato e, se necessário, por entrevista presencial. O requisito mínimo exigido do candidato será a conclusão do Bacharelado em Ciência Jurídica.

17 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho dos alunos será feita, em cada módulo, conforme avaliação estabelecida pelo respectivo Professor. Os professores, a coordenação do Curso, o atendimento administrativo e as instalações físicas serão avaliados pelos alunos por meio de um questionário, previamente elaborado, que deverá ser respondido periodicamente.

18 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência mínima será de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas (curso ou módulo). O controle de frequência será realizado com uma lista de nomes dos alunos.

19 ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA

Cada aluno deverá elaborar uma Monografia ou artigo e obter nota mínima 70 (setenta), como requisito parcial para a conclusão do Curso. A avaliação do trabalho será feita por 2 (dois) ou 3 (três) professores, mediante a atribuição de nota individual. O aluno somente poderá entregar o trabalho final (monografia ou artigo), se obtiver nota mínima 70 (setenta) em cada

8
2
RBS:



REITORIA

disciplina e, concomitantemente, presença de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) às aulas do Curso.

20 CERTIFICAÇÃO

A Instituição que chancelará o Curso será a UENP, com sede em Jacarezinho, nos termos da Resolução n.01/2001 da Câmara de Educação Superior, Conselho Nacional d Educação.

21 INDICADORES DE DESEMPENHO

O Curso prevê o mínimo de 50 (cinquenta) alunos. Estima-se a evasão de até 10 (dez) alunos. Produção científica: pretende-se, ao final do Curso, publicar uma coletânea reunindo os melhores trabalhos.

22 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – certificado pela UENP

Ao final do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional Contemporâneo** o IDCC apresentará à UENP relatório circunstanciado, com todos os dados relevantes sobre a realização do Curso.

A disciplina **Metodologia do Ensino Superior** será ofertada, mas de realização optativa pelos pós-graduandos e dependente de número mínimo de matriculados, podendo ser registrada no próprio certificado de Especialista ou certificada à parte.

23 ESTÁGIO

A atividade de estágio prevista na lei 11.788/2009 poderá ser realizada por todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário promovido pelo IDCC em parceria com a (nome da Instituição).

Prof. Dr. Zulmar Fachin

J
RBS